



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3730/GR/UFFS/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Extensão denominado “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Fronteira Sul”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 23205.027198/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Extensão denominado “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Fronteira Sul”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor